ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 54/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador JANIO JAQUEIRA, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho-RO , no período de 19 a 21 de Maio de 2014, para tratar de assunto de interesse do município conforme justificativa. Objetivo da viagem:

1. viabilizar a liberação de recursos financeiros de ordem de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) a serem destinados ao cascalhamento da linha 07 e linha 03 Mineração.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$ 301,74(Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 19 de Maio de 2014.

_____

Romilson Pereira
-Presidente-